

## Presidencia

---

**De:** Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 22 de julho de 2015 18:02  
**Para:** Presidencia  
**Assunto:** ENC: Fax nº 159/2015-2<sup>a</sup>CD-Decisão

---

**De:** Claudia Mercuri  
**Enviado:** quarta-feira, 22 de julho de 2015 17:31  
**Para:** Rj Presidencia; [janaina@pauloreisadv.com.br](mailto:janaina@pauloreisadv.com.br); [danielreis@pauloreisadv.com.br](mailto:danielreis@pauloreisadv.com.br); [fernando.lamar@crvascodagama.com.br](mailto:fernando.lamar@crvascodagama.com.br); [andre.araujo@crvascodagama.com.br](mailto:andre.araujo@crvascodagama.com.br); [paulo.angioni@crvascodagama.com.br](mailto:paulo.angioni@crvascodagama.com.br); [presidencia@crvascodagama.com.br](mailto:presidencia@crvascodagama.com.br)  
**Assunto:** Fax nº 159/2015-2<sup>a</sup>CD-Decisão

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJDO  
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro  
Para: C.R. Vasco da Gama  
Rio, 22.07.2015

**FAX N.<sup>º</sup> 159/2015 – 2<sup>a</sup> CD**

Comunico que a Segunda Comissão Disciplinar, reunida dia 21 de julho de 2015, decidiu:

**3.PROCESSO Nº 66 /2015** – Jogo: C.R. Vasco da Gama (RJ) X São Paulo F.C. (SP) ~ categoria profissional, realizado em 08 de julho de 2015 – Campeonato Brasileiro – Série A. – **Denunciado:** Club de Regatas Vasco da Gama, incurso no Art. 213, inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR.MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES;** Redistribuído para o Dr. Nicolao Constantino Filho.

**RESULTADO:** “Por unanimidade de votos, absolver o Club de Regatas Vasco da Gama, quanto à imputação do Art. 213, inciso II do CBJD.”

Funcionou na defesa do C.R. Vasco da Gama – Dr. Paulo Rubens Souza Máximo Filho, que apresentou prova documental.

Favor dar ciência ao (s) seu(s) filiado(s).  
Atenciosamente.

Cláudia Mercuri  
Secretária da 2<sup>a</sup> CD

SECRETARIA  
1/AS... 0.914

- **Claudia Mercuri**



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

[claudia.mercuri@cbf.com.br](mailto:claudia.mercuri@cbf.com.br)

+55-21-2532-8709

[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorna-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.